



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1080

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
14 ^a DESSÃO
DATA 07/05/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente e a Sabesp, **para que realize o capeamento e nivelamento da Rua Rosa Marly de Souza, no bairro Vila Mirim.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que nesta avenida a Sabesp realizou obras, no entanto o capeamento da referida avenida restou totalmente prejudicado. A avenida possui rachaduras, desníveis e buracos que causam grande transtorno aos motoristas e principalmente motociclistas que trafegam pelo local. Reclamação realizada na Ouvidoria, protocolo nº 201904013154621.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de maio de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora